



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2016 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00202

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2016 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A (GRUPOORION)</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 01.011.976/0001-22
<b>ENDEREÇO:</b> SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília -DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3314.1099 (61) 3314-1090
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:contato@grupoorion.com.br">contato@grupoorion.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> RODRIGO VELOSO MIZUNO - Representante Legal
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 20 (vinte) meses, da vigência do Contrato n. 018/2016, a partir de 11/6/2018.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2015/00202.
<b>VIGÊNCIA:</b> 11/6/2018 a 10/2/2020
<b>VALOR:</b> R\$ 673.957,00.
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro e seus subsistemas, do tipo Sala-Cofre Modular, do Conselho da Justiça Federal – CJF, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, manutenção evolutiva de <i>software</i> e suporte técnico, com fornecimento e substituição de peças, componentes e equipamentos. <b>Valor:</b> R\$ 673.957,00. <b>Vigência:</b> 11/10/2016 a 10/6/2018.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2016**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A (GRUPOORION)**, para prestação de serviço de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro e seus subsistemas, do tipo Sala-Cofre Modular, do Conselho da Justiça Federal - CJF

**CONTRATANTE** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68 e Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente em Brasília - DF

**CONTRATADA** **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A (GRUPOORION)**, CNPJ/MF n. 01.011.976/0001-22, com sede na SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília -DF, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, o Senhor **RODRIGO VELOSO MIZUNO**, brasileiro, CPF/MF n. 455.415.581-15 e Carteira de Identidade n. 1.288.090-SSP/DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sexta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00202, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 20 (vinte) meses, a partir de **11/6/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de **11/6/2018 a 10/2/2020**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 673.957,00** (seiscentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais).

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.

### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA


4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a garantia contratual no valor de **R\$ 33.697,85 (trinta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 018/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 05 de março de 2018 .

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do  
Conselho da Justiça Federal

  
**RODRIGO VELOSO MIZUNO**  
Representante Legal da  
Orion Telecomunicações Engenharia S/A



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.018/2016 - CJF**

**PLANILHAS DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
1	Manutenção (preventiva, programada, corretiva, evolutiva, com substituição de peças) da sala-cofre, conforme descrito no Termo de Referência.	Mês	20	R\$ 33.697,85	R\$ 673.957,00
<b>Total da Contratação</b>					<b>R\$ 673.957,00</b>

*[Assinaturas manuscritas em azul]*